



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

DECRETO N° 038/2022, de 18 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei nº 291/2008, de 24 junho de 2008, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Itacajá-TO;

RESOLVE

Art. 1° - Reestruturar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Itacajá-TO para o mandato de 2 anos.

PODER PÚBLICO

Poder Executivo Municipal:

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Titular: Izabel Cristina Rocha da Silva.

Suplente: Roberto Carlos Jaxy Krahô

Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Josimeire Oliveira da Cruz

Suplente: Rosivânia Freitas Teixeira

Esfera Administrativa Estadual:

RURALTINS:

Titular: Eliésio Coelho Aguiar

Suplente: José Ribeiro Lima

ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Sindicato dos trabalhadores Rurais

Titular: Amilton Rodrigues da Silva

Suplente: Lolita Rodrigues da Silva

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1411 e-mail: itacaja@bol.com.br



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Jaó

Titular: Josinete Oliveira da Cruz

Suplente: Bruno Carmo Dias

Associação dos Comerciantes de Itacajá:

Titular: Valdenir Rodrigues de Lima

Suplente: Juliano Marinho Costa

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, aos 18 de agosto de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita do Municipal de Itacajá-TO

